



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

PORTARIA Nº 132, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação ao servidor FILIPE PEREIRA PAES, Matrícula SIAPE 1206405, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Classe E, Nível de Capacitação II, para Classe E, Nível de Capacitação III, a partir de 01 de fevereiro de 2019, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091/2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de fevereiro de 2019.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal